

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Modalidade: - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP.
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 120 vagas no total sendo 40 vagas diurnas e 80 vagas noturnas
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo e Hospitalidade e Lazer
Ambiente e Saúde
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOV. SEM TERRA ERMELINO MATARAZZO
NOME DO SERVIÇO (nome fantasia): CEDESP NEUZA AVELINO
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA PAULINA AUGUSTIN, 240 - VILA ROBERTINA CEP: 03807-400
DISTRITO: ERMELINO MATARAZZO
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS ERMELINO MATARAZZO
REPASSE MENSAL: R\$ 58.527,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6168.3.3.50.39.00.0X - AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES E JOVENS
FONTE MUNICIPAL: R\$ 58.527,97
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 06/07/2015 a 05/07/2017

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo, Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SURAMA CATTARINA BISCEGLIA PEREIRA, Supervisora de Assistência Social da SAS ERMELINO MATARAZZO, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOV. SEM TERRA ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ sob o nº **68.478.791/0001-01**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **07.315**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **299/2012**, com sede na **R. PAULINA AUGUSTIN, 240 - VILA ROBERTINA**, distrito: ERMELINO MATARAZZO, REGIÃO ERMELINO MATARAZZO, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) **Estevão Lima Mariano da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **44.415.075-4-SSP/SP** e do Registro no CPF-MF nº **354.854.618-83**, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, a partir de **30/11/2015**, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: - Fica INCLUIDO como nome fantasia do serviço **CEDESP NEUZA AVELINO**.


CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de NOVEMBRO de 2015.




SURAMA CATTARINA BISCEGLIA PEREIRA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS ERMELINO MATARAZZO

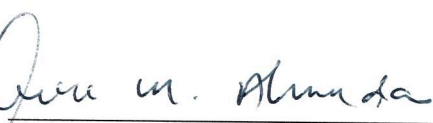


Estevão Lima Mariano da Silva
Presidente
R.G.: 44.415.075-4-SSP/SP
C.P.F.: 354.854.618-83

TESTEMUNHAS:



1. (nome) Sônia Aparecida Dias Ferreira
R.G. nº: 11.110.935-8



2. (nome) Quirina Almeida
R.G. nº: 18.101.699-0

